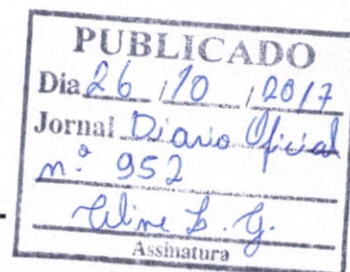




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.283 / 2017.

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Luiz Carlos de Souza**, do cargo em Comissão, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS.,
no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de
18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar
nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art.1 ° - Fica Exonerado o servidor Sr. **Luiz Carlos de Souza**, do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento**, Símbolo DAS – 4, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art.2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de Outubro de 2017.

Art.3 ° - Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Outubro de 2017.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos